



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em _____ de setembro de 2013.

**Deputado RÔNEY NEMER
RELATOR**

L I D O
Em 24/9/13
M. B. M.
Assessoria de Plenário

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 227/2013
Folha Nº 01-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para as demais providências, informando sua deliberação na sessão ordinária de 24/09/2013.

Em, 25/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 227 / 2013
Folha Nº 02-44